

**PORTARIA Nº 16022022-11 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO**, que o trabalho da Comissão Especial de Recadastramento Funcional é de extrema importância para implantação de medidas administrativas e adequação a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709/2018).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados membros para comporem a Comissão Especial de Recadastramento Funcional, coma seguinte composição:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CPF</b>	
FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO	120409-02	348.922.143-53	PRESIDENTE
INGRID DA SILVA PALÁCIO	170620-9	043.610.703-18	MEMBRO
ALAN WEINY ANTUNES DA SILVA	120703-2	061.809.443-18	MEMBRO
GILBERLANDIO ALEVES DE ALMEIDA FIALHO	120174-3	603.374.563-99	MEMBRO

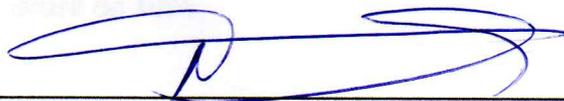
**Art. 3º.** A Comissão Especial de Recadastramento Funcional, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências que lhe são atribuídas, quais sejam, colaboração,

inspeção, avaliação, revisão e supervisão do trato do processo, levantando apontamentos e conferindo parecer técnico, exclusivamente ao referido Recadastramento, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do processo.

**Art. 4º.** Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tarrafás – CE, 16 de fevereiro de 2022.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafás/CE